



PORTARIA 007 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/17,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Temporária a **CAROLINA GISELLA MARQUES PINTO** e pensão vitalícia a **LECI CARLOS PIRES PINTO** beneficiários de **DENISE MARQUES SANT'ANNA**, Matrícula 7007, Professora, falecida no dia 09 de fevereiro de 2017; com fundamentação no artigo 8º inciso I, artigo 44 Inciso I e artigo 54 letra "f", todos da lei nº862/17 no valor de R\$ 1.611,07 (mil, seiscentos e onze reais e sete centavos) conforme demonstrativo:

I – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

Salário Base R\$ 1.611,07

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

Filha: Carolina Gisella Marques Pinto.

50% R\$ 805,54 (oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Companheiro: Leci Carlos Pires Pinto.

50% R\$ 805,54 (oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 12 de fevereiro de 2019.


Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente do IPREVI
Matricula 7724